PARECER Nº 458/2023 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 139/2023

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 139/2023 – Dispões sobre autorização para celebração de convênio de concessão anual de subvenção para custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, no valor de R$ 11.166.348,00 (onze milhões cento e sessenta e seis mil e trezentos e quarenta e oito reais) nos termos que específica e providências correlatas.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 139/2023, de autoria do Executivo Municipal, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 13 de dezembro de 2.023.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
18/12/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Valdemir Frederico

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

André Luis Moimás Grosso

Membro

Wagner Dauberto Mastelaro

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 4273/2023
Data: 19/12/2023 - Horário: 08:43
Legislativo - PARCO 458/2023